



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2018/15	DATA: 13/10/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 16h22min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÂNGELA BRANCO - Coordenadora do Núcleo de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo.
FERNANDO DAL'AVA - Representante do Sr. Cláudio Maretti, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade — ICMBio.

SUMÁRIO

Debate sobre ações do Instituto Chico Mendes no combate a caça, tráfico e maus-tratos de animais silvestres e esclarecimentos sobre os maus-tratos provenientes do tráfico de animais silvestres, apanha e caça, mercado destinatário, animais vitimados, estratégias de combate e repatriamento dos animais aos habitats de origem.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Está presente o nobre Relator, Deputado Ricardo Tripoli, e temos aqui uma convidada.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 17ª Reunião, realizada em 8 de outubro de 2015.

O Deputado Ricardo Tripoli solicita a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Fica dispensada a leitura, por solicitação do Deputado.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: do Instituto Royal, entregue pela Sra. Ingrid Dragan Taricano, consistindo em documento explicativo do contrato firmado entre aquela instituição e a empresa Silcon Ambiental Ltda.; das empresas Hit Telecomunicações e Teleglobal, que correspondem à transferência de sigilo telefônico solicitada por meio do Ofício nº 87, de 2015.

Informo aos Parlamentares que esta CPI realizará, no dia 19 de outubro, segunda-feira, seminário na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, atendendo aos Requerimentos nºs 36 e 66, dos Deputados Nilto Tatto e Goulart. Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Comissão até a data limite de 15 de outubro, quinta-feira, visando à logística para a preparação dos eventos.

Ordem do Dia.

A presente reunião consistirá em deliberação de requerimentos e audiência pública para debater os temas: ações do Instituto Chico Mendes no combate à caça, tráfico e maus-tratos de animais silvestres; esclarecimentos sobre os maus-tratos provenientes do tráfico de animais silvestres, apanha e caça, mercado destinatário, animais vitimados, as estratégias de combate, e o repatriamento dos animais aos *habitats* de origem.



Nesta oportunidade, ouviremos as seguintes pessoas: Fernando Dal'Ava, representante do Presidente do Instituto Chico Mendes — ICMBio, conforme o Requerimento nº 32, de 2015; e Ângela Branco, Coordenadora do Núcleo de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo.

Já está presente a Sra. Ângela Branco, bem como o nobre Deputado Herculano Passos, com sua esposa, a grande Deputada Estadual e futura Prefeita de Itu, Rita Passos.

Audiência pública.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Fernando Dal'Ava e a Sra. Ângela Branco. *(Pausa.)*

Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa: o tempo concedido para cada um dos convidados será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados; os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Antes de conceder a palavra, temos um vídeo que a assessoria do Presidente desta Comissão sugeriu. Vamos exibi-lo primeiro?

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Acho melhor ela falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - A senhora prefere falar primeiro?
(Pausa.)

Então, vamos ouvir a palavra da Sra. Ângela Branco e, em seguida, passaremos o vídeo.

Tem a palavra, então, a Sra. Ângela Branco, Coordenadora do Núcleo de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo.

Quero dizer que, por muitos anos, militamos juntos lá na região de Parelheiros, não é, Ângela? É uma alegria tê-la aqui conosco.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - E continuamos fazendo isso.

Bom, inicialmente eu gostaria de agradecer o convite formulado pelo Deputado Ricardo Izar e pelo Deputado Ricardo Tripoli, para que falasse um pouco



sobre a questão que envolve os animais silvestres dentro da temática maus-tratos de animais.

(Segue-se exibição de imagens.)

Coube-me listar uma série de ações com relação a maus-tratos de animais. Eu vou procurar abordar rapidamente todos esses temas — o assunto é de alta complexidade — e, em vez de centrar minha exposição no problema dos maus-tratos, especificamente do tráfico de animais, optei por trazer uma solução que vem sendo construída na Prefeitura de São Paulo.

Nós temos um problema, que são os animais silvestres vitimados. Pouca atenção é dada a esses animais, que são vitimados pela própria pressão urbana e humana. Estas são fotos recentes de animais atropelados ou eletrocutados na cidade de São Paulo, mostrando que os animais são constantemente vítimas da própria existência humana.

E aqueles animais que são apreendidos em ações relacionadas ao comércio ilegal da fauna silvestre? Com relação ao tráfico de animais, já houve até mesmo nesta Casa uma CPI específica para tratar do assunto.

Então, eu vou procurar não tratar muito do problema do tráfico, nem mostrar os animais traficados. Eu acho que nós vamos ter um resultado mais positivo se nós avançarmos na questão do tráfico.

Mas eu trouxe esta publicação só para ilustrar que a questão do tráfico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Gostaria de solicitar silêncio ao Plenário, por favor.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - A questão do tráfico é tratada em diversos livros, relatórios, documentos, *sites*. Eu destaquei esta publicação porque ela trouxe um pouco de avanço. Ela traz um diagnóstico do tráfico na Mata Atlântica e foi elaborada e formulada por diversas instituições, passando por ONGs, Secretarias de Estado, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, e todas as polícias — Polícia Federal, Estadual, Rodoviária. Todas as polícias também participaram. Então, essa publicação dá uma grande contribuição em termos de diagnóstico e proporciona avanços também, porque traz um plano com algumas estratégias para combater o tráfico.



Quem acessar esse documento vai poder ter contato até mesmo com o sistema que foi desenvolvido, numa metodologia construtiva, que poderia ser aplicado nacionalmente, para acompanhar as ações relacionadas a apreensões de animais a partir dos autos de infração de crimes contra a fauna.

Portanto, fica essa recomendação. Essa é uma leitura praticamente necessária para quem quer entender um pouquinho a questão do tráfico, mas se aprofundando num plano para o seu controle.

O que eu procuro trazer para os senhores, na verdade, é um esquema que é bastante simples de se enxergar, porém de bastante complexidade, alta complexidade, para se implantar. Eu vou apresentar um modelo de gestão da fauna silvestre nativa vitimada que foi desenvolvido para Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Urbana e adotado pela Prefeitura de São Paulo.

Esse modelo tem uma etapa que eu chamo de pré-manejo — esta primeira coluna. Aquela central corresponde propriamente ao manejo do animal silvestre, e a última coluna representaria uma “solução” — a palavra entre aspas — com relação ao destino de animais apreendidos ou vitimados.

Esse trabalho na verdade foi produzido numa tese de doutorado, e essa tese, dentro da sua metodologia, buscou informações dos animais que são mantidos em Centros de Triagem de Animais Silvestres. No Brasil, no momento em que foi feita a pesquisa, o IBAMA, que foi questionado, mantinha 23 Centros de Triagem geridos pelo próprio órgão.

Esse questionário abordava desde questões de ordem geral até aquelas relacionadas aos recursos humanos, à localização, às estruturas físicas dos centros, à forma como se operam esses centros, aos recursos financeiros disponíveis e mesmo ao posicionamento dos técnicos que trabalham, atuam nesses centros com relação ao trabalho realizado.

Os senhores podem observar que nesta imagem os pontos elencam os centros, representam o posicionamento georreferenciado deles. Uma boa parte desses centros está na Região Nordeste e na Região Sudeste, principalmente.

Esse questionário era um documento bastante importante para se ter um panorama da questão dos Centros de Triagem, respondida por eles próprios. Porém, apesar de 100% de esforços no sentido de obter essas respostas — e praticamente



já estava definido que nós teríamos as respostas a partir do próprio gestor desse centro —, infelizmente o resultado não se deu dessa forma.

Na verdade, apenas dois centros responderam ao questionário. Os demais, apesar de terem se comprometido, não responderam. No entanto, baseado na resposta desses dois centros e no conhecimento que nós temos sobre o assunto, é importante passar esse resultado, porque ilustra a situação dos nossos Centros de Triagem, que são os autorizados pelo próprio IBAMA e têm permissão para acolher esses animais vitimados, principalmente do tráfico.

Então, como resultado, nós temos que esses centros não são instituídos por instrumento legal, o que já dificulta bastante os trabalhos de operação. Eles são utilizados por órgãos de polícia e de fiscalização, tanto federais, estaduais e, até mesmo, municipais.

Eles não contam com profissionais da área de Medicina Veterinária. Vejam que esses centros têm que receber animais vitimados e não têm um profissional, o primeiro profissional que tem que atuar sobre esses animais. Eles não realizam necropsias nos animais que vêm a óbito por não terem o profissional competente nem a estrutura. Eles não contam com o apoio laboratorial e não possuem protocolo de biossegurança. Nós estamos falando de tráfico de animais, de trânsito de doenças por todo o País.

A estrutura física é muito limitada. Eles recebem anualmente milhares de animais, todos eles. Eles não contam com inventário de fauna da localidade. Ao não contarem com o inventário de fauna, eles destinam para soltura um maior percentual de animais recebidos. É estranho, porque, para soltar, se necessita desse instrumento que é o inventário de fauna. Eles cedem animais e material biológico para pesquisas.

Eles não contam com sistema informatizado de controle de plantão. É muito difícil saber o que entrou e saiu desses centros, obter esses dados. Eles não possuem recursos orçamentários próprios, o que gera uma série de problemas com relação à obtenção de medicamentos, alimentos e condições melhores para os animais lá mantidos.



Não atendem a requisitos de saúde do trabalhador. O trabalhador desse centro está exposto a uma série de zoonoses, uma vez que trabalha diretamente com animais silvestres, a grande maioria vinda da própria natureza.

A eutanásia não é realizada em animais que não podem ser libertados ou por não existirem locais autorizados para mantê-los em cativeiro. Aqui está se dizendo o seguinte: eles afirmam que a eutanásia não é realizada, mas não é o que pode ser constatado pelas entradas e saídas de animais. Algo acontece nesses centros, mas eles não afirmam que fazem eutanásia.

Eles não têm sugestão de destinação para os animais que não podem ser libertados, e não existem locais autorizados para mantê-los em cativeiro, ou seja, há um grande acúmulo. Esses centros são conhecidos como depósitos de animais, porque os animais dão entrada e depois há muita dificuldade em destiná-los.

Coincidentemente, saiu uma matéria na *Folha de S.Paulo*, de domingo. É claro que não vamos ler a matéria, mas eu só quero dar destaque ao título: *Superlotação faz abrigos pararem de receber animais em São Paulo*. Nós estamos falando de São Paulo, que talvez seja o Estado mais estruturado para receber esses animais.

E é interessante, para quem também lida com o tema, ler essa matéria, que fala do efeito cascata, do fechamento do centro de Seropédica, no Rio. Esse centro já foi fechado algumas vezes. Esse centro já foi denunciado, há denúncias desde maus-tratos a desvio de animais. Quem trabalha com esse centro sabe que há uma série de problemas. Há denúncias em centros, e se acumulam também nos de São Paulo. A matéria também aborda que faltam centros. Então é só para mostrar que o assunto está na mídia — *Folha de S.Paulo* de domingo.

Voltando à questão da proposta de uma solução para o problema, o fundamento da tese sempre parte, e a base legal e a base histórica, do ano de 1988, ano da promulgação da Constituição. O art. 225 todos certamente conhecem de cor, não preciso fazer a leitura. No entanto, eu gostaria de destacar o inciso VII, que diz:

“Art. 225.
§ 1º



VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”

Temos observado que poucos dispositivos têm avançado para evitar a submissão desses animais à crueldade. Então esse passa a ser um marco para desenvolver qualquer trabalho com relação à proteção dos animais silvestres. Essa proposta que eu apresento traz princípios legais, técnicos e também humanitários.

Esse trabalho é um modelo aplicado na Prefeitura de São Paulo. Então eu vou ter que explicar um pouco como é que se deu a implantação desse modelo e quais foram os requisitos.

À direita, temos o mapa da cidade de São Paulo, e esses pontinhos só trazem o número de animais que foram resgatados durante este ano, de janeiro a setembro. Ali se somam 883 animais resgatados, não apreendidos. Mostramos que esse trabalho resgata até animais da fauna silvestre que não aparecem na localidade. Sempre, nos resgates, a maioria dos animais pertence à classe das aves, seguida pelos mamíferos e depois pelos répteis, reproduzindo o modelo que ocorre em todo o território.

Essa é uma etapa do processo de solução do problema, ela não está na ordem de implantação. Esse é um serviço especializado de resgate de animais silvestres realizado pela Superintendência de Defesa Ambiental da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo. Tem-se que entender que essa Guarda Civil Metropolitana conta com efetivo de 307 guardas.

Todos esses 307 guardas, com as suas 30 viaturas, que cobrem o Município, são treinados e qualificados para fazer o resgate de animais. No entanto, essa viatura é especializada e não fica nos comandos, ela fica junto ao serviço que faz o manejo de animais silvestres. Esse serviço foi criado por decreto municipal em dezembro de 2014, integrando o serviço de resgate ao serviço de manejo.

O que vem a ser o serviço de manejo de animais? Como eu falei, a ordem aqui não é cronológica. Apesar do resgate oficial ter sido criado em dezembro, esse trabalho que eu vou mostrar para os senhores já foi indicado, em 1988, ou seja, há 27 anos, como uma proposta de atendimento a animais vitimados, que, na Prefeitura de São Paulo, foi implantada por lei, em 1993.



Então já tem 22 anos de operação o que eu vou mostrar aqui, mas é uma parte central, é uma parte muito importante na discussão da questão de maus-tratos de animais, porque mostra como o animal vitimado ou de um acidente ou do tráfico deveria ser cuidado por seu proprietário, ou seja, pelo poder público. Temos que lembrar sempre que a fauna silvestre é propriedade do Estado, e cabe a ele dar um cuidado a esse animal.

Esse modelo de manejo de animais é adotado, na Prefeitura de São Paulo, pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, pela Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, conhecida pela sigla DEPAVE-3. E como se dá? Há a entrada, então, do animal. Hoje, havendo o resgate, o animal entra no serviço. Nesse serviço, ele passa por duas áreas: a área da Medicina Veterinária e a área da Biologia.

Os senhores entendam esse serviço como sendo um hospital. É uma internação. Em laranja, nós temos como a área da Medicina Veterinária aborda esse animal. Então, nessa área, há avaliação médica, tratamento clínico, tratamento cirúrgico, exames complementares, acompanhamento nutricional e reabilitação médica do animal. Paralelamente, a área dos biólogos faz um trabalho de identificação da espécie, ou do espécime, avaliação biológica do animal, acompanhamento biológico e reabilitação funcional, visando reintegrar esse animal à natureza.

A área médica também coleta material para análise, e esse é um ponto crucial desse serviço. Esse serviço olha a parte médica, é um trabalho investigativo de doenças. O material colhido é processado por laboratório interno ou por laboratórios externos — aqui entenda-se processado por institutos de pesquisa como o Instituto Adolfo Lutz, o Instituto Pasteur, o Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, o Centro de Controle de Zoonoses, dentro das suas peculiaridades quanto às doenças com que esses institutos trabalham.

A partir do exame do material, gera-se um laudo. Esse laudo volta para a área médica para compor o prontuário dos animais, ficando claro que cada animal é um indivíduo controlado, assistido, monitorado.

Esse é um período de internação que pode durar dias, meses e até mesmo anos, até o momento em que se tem a saída do animal desse espaço que seria esse



hospital. Essa saída pode se dar pelo motivo de morte. Se esse animal tem óbito, esse animal passa por um exame de histopatologia, ou melhor, de necropsia, seguido por histopatologia, que gera um laudo e volta a alimentar a parte laboratorial com informações sobre o estado de saúde do animal. Dependendo da espécie, esse animal pode ser encaminhado para a preparação da peça biológica, e essa peça pode ser levada para museu.

Outra saída do animal desse processo é a saída em que todos os esforços são feitos no sentido de se fazer a devolução desse animal à natureza, a recolocação, a reintegração na natureza por meio da soltura. Às vezes, a soltura é monitorada, às vezes não, dependendo da espécie. Lembro que a soltura é subsidiada por dados de inventário faunístico que a equipe de Biologia também faz na cidade — sabe-se onde está ocorrendo a fauna da cidade.

Outro destino do animal seria o cativeiro. Depois que o animal passou por esse processo, qual seria normalmente esse cativeiro? O melhor zoológico, ou um criadouro, ou até mesmo um centro de triagem de outra localidade, de onde o animal é procedente. Normalmente, o fluxo se dá dessa forma nesses centros. Aqui eu chamo de manejo dos animais silvestres.

Esse serviço possui duas sedes, uma no Parque Ibirapuera e uma no Parque Anhanguera. Para vocês também entenderem que esse processo é lento, é moroso e complexo, essa é a nova sede hospitalar. As pessoas às vezes conhecem essa sede, mas ela é a nova sede, foi inaugurada de fato agora, começou a operar em dezembro de 2014. Por essa imagem aérea, mostra-se que ela é de extrema complexidade; é um local onde há o hospital, os laboratórios, salas de cirurgia, radiologia, os setores de internação, ou seja, a estrutura ideal que até então a Prefeitura de São Paulo também não tinha. Ela atendia de maneira ainda um pouco precária no Parque Ibirapuera, e agora ganhou essa atual sede.

Agora que nós já discutimos essa primeira coluna, o manejo do animal, vamos lá para o final. Talvez aqui esteja a grande contribuição da pesquisa, a fase que chamamos de pós-manejo. O que ocorre? Eu comentei que, quando o animal sobrevive, ele pode ser mandado para o cativeiro. No passado existia a figura do criadouro conservacionista. Esse criadouro absorvia grande número de animais que não podiam ir para zoológicos ou que não podiam ser reintegrados. O que ocorreu é



que esse criadouro conservacionista praticamente migrou para criadouro comercial. Então praticamente não temos mais criadouros conservacionistas.

Surgiu aí um grande problema. Eu até deixei aquele destaque *Destinação de Animais Sequelados*. Muitos animais são sequelados mesmo. Eles são animais da localidade que tiveram uma fratura, uma lesão de asa, e não é possível reintegrá-los; ou é um animal que sofreu a perda de uma parte, ou é um animal que não tem destino possível. São esses que superlotam os centros de triagem, porque não há destinação para eles.

A proposta que foi apresentada é de que seja criado outro destino para esses animais, que esse animal individual possa chegar à mão de um cidadão por meio de um conselho municipal de tutela de animais silvestres. Por que tutela? Porque, na verdade, o poder público tem a tutela do animal, e ele compartilharia essa tutela com o cidadão — seria uma tutela compartilhada do animal silvestre.

Esse conselho seria composto pelas secretarias envolvidas em todo esse processo, começando pela segurança urbana, pela guarda que resgata os animais vitimados, passando pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que atende os animais, e também com a representação de entidade não governamental, onde seria analisado caso a caso.

Primeiro, o animal tem que ser colocado para tutela compartilhada. No passo seguinte, o Conselho analisa e, depois, de fato, daria ou não a tutela para esse cidadão.

Que cidadão é esse? Esse é aquele cidadão que gostaria de ter um animal silvestre, que muitas vezes vai e fomenta o tráfico porque ele quer um animal silvestre. E, nesse caso, ele teria a tutela compartilhada; não precisaria obter esse animal de forma ilícita. E mais, ele seria um cuidador, porque esse animal que ele está tutelando necessita de cuidados especiais.

Esse cidadão mantém o animal. À medida que esse animal necessita de qualquer tratamento médico, novamente, entra a segurança urbana removendo esse animal para o serviço hospitalar. O animal, passando por todo o fluxo novamente, sobrevivendo, é devolvido ao tutor, a esse cidadão.

O animal, tendo óbito, esse animal volta para fazer... Ele entra no ciclo de necropsia, isso é, de patologia e laudo. O que representa esse fluxo? Esse fluxo é



chamado de vigilância pela biodiversidade, porque, na verdade, esse animal está sendo olhado sob a ótica da saúde.

A partir do momento em que esse animal chega ao cidadão — e o cidadão sabe que ele está colaborando no processo de investigação da saúde — ele passa a ser um agente de saúde. Da mesma forma que todas as áreas aqui estão preparadas para lidar com a questão doença silvestre, esse cidadão também. Então, ele passa a colaborar nessa rede de vigilância em saúde.

Essa a “solução”, entre aspas, do problema, porque de alguma forma esse animal passa a ser atendido de uma maneira individual por um cidadão que vai zelar pela sua saúde. Esse animal necessita desse cuidado, e isso é apresentado em forma de uma minuta de lei municipal.

Essa minuta é bastante complexa: tem 5 seções, 37 artigos, 14 parágrafos, 119 incisos e 2 anexos. Isso porque as pessoas, às vezes, podem imaginar que é simples ter a tutela de um animal. Mas não é. É um trabalho bastante complexo.

Essa minuta de lei que está disponível (qualquer um pode baixar) cria o Programa de Vigilância pela Biodiversidade Faunística, define as atribuições dos órgãos municipais que atuam na defesa e proteção da fauna silvestre, ou seja, todos aqueles órgãos — segurança urbana, saúde e meio ambiente; e ela institui esse Conselho Municipal de Tutela Compartilhada de Animais Silvestres Nativos Vitimados e a Tutela Cidadã, e integra o cidadão no processo de gestão descentralizada, integrada e participativa da fauna silvestre.

Nesse modelo de gestão essas palavras são muito importantes. Quer dizer, a gestão da fauna, de fato, é descentralizada na esfera do Município. Ela é integrada porque integra pelo menos três áreas do conhecimento, ou áreas ou secretarias extintas. E ela é participativa porque o cidadão, que é também o causador do problema, passa a ser a solução do problema.

Essa minuta de lei tem as seções que tratam, primeiro, do Programa de Vigilância pela Biodiversidade Faunística; ela tem a seção do Conselho Municipal de Tutela Compartilhada dos Animais Silvestres Nativos; ela tem a seção que trata dessa tutela cidadã; a seção que trata do cuidador de animal silvestre, a seção que trata do animal da tutela cidadã; e ela traz ainda dois anexos. O primeiro anexo é o



Termo de Tutela Compartilhada desse animal e o segundo é o Cadastro do Cuidador de Animal Silvestre Nativo Vitimado.

Lembrando que se trata de um projeto de lei que envolve a área de saúde. Tudo isso faz sentido. Aqui o objeto é a questão de proteção dos animais, animais vitimados e de maus-tratos. Aqui ele ganha o *status* da discussão desse animal como sentinela de doença e como um indicador de saúde, tanto saúde do meio como saúde das pessoas.

Não precisam ler; não é para ler, mas é só para mostrar isso, só para ilustrar para vocês que aparentemente essa é uma solução simples que foi dada ao problema. Quem trabalha nessa área sabe que a gente sempre está buscando o que fazer com o animal, porque a grande pergunta é o que fazer com o animal que não têm destinação, para construir essa proposta. Na verdade, isso tem 27 anos de trabalho.

Desde o momento aqui, de 1988, que coincidentemente a Constituição deixa claro que é dever do poder público e do cidadão a questão também dos animais silvestres... Mas foi o momento em que foi apresentado aquele modelo simples lá do Centro de Manejo. E aí foi sendo construído ao longo dos anos.

Aqui eu tenho cerca de 14 instrumentos legais, que partiram da Constituição; mas tem lei federal, lei municipal, tem portarias, tem decretos, tem resolução do CONAMA, tem uma série de instrumentos ao longo desse tempo para que se terminasse com aquela proposta consolidada.

E o que determinou a possibilidade da tutela compartilhada foi justamente a integração do serviço. O primeiro serviço que atua no animal, que é a segurança, que normalmente esses animais são apreendidos pelos órgãos de polícia, passou por aquele hospital, com todos os cuidados para recuperar a saúde do animal, e abre um caminho para a tutela compartilhada. Porque o instrumento legal que dá essa diretriz foi criado ao longo desse tempo.

Aqui é só listando cada um desses instrumentos. Aqui eu vou fazer uma menção. Entre esses instrumentos está o Código Estadual de Proteção aos Animais. É um Código que foi de autoria do Deputado Ricardo Tripoli. E esse Código já diz, lá em 2005, que os Municípios poderiam implantar esses Centros de Manejo de Animais Silvestres dentro de um programa de proteção à fauna silvestre.



Aqui tem a lei de crimes ambientais, que a lei deixa muito claro o que tem que ser feito com o animal, um animal apreendido. E é objeto de crime. Eu não estou falando nem daquele animal vitimado; estou falando do crime. Ele tem que ser depositado em serviço, com pessoal qualificado. E agora essa lei sofreu uma alteração; inclusive o transporte desse animal tem que ser feito com mais critério, entre outros instrumentos todos.

Finalizando, praticamente finalizando, o que essa proposta desse modelo traz? Ele tem uma complexidade, tem uma consideração final. Nós temos aqui a rede de centros do IBAMA. Se esses centros fossem estruturados com esse olhar da área médica... E aí vale uma reflexão: por que a questão de animal silvestre sempre foi tratada dentro de uma secretaria, de um instituto ou de um órgão de meio ambiente, quando a questão de um animal silvestre passa primeiro pela área de saúde? Uma base, a base da saúde pública, ela começa com a relação homem/animal e outras questões, e homem/água. Mas a relação homem/animal sempre foi uma base da saúde pública. E temos a questão que envolve a zoonose.

Então, tem que se ter esse olhar da área de saúde dentro desse processo e de que esse animal seja acolhido por profissionais dessa área. Cabe lembrar que os Centros de Triagem do IBAMA não têm médico veterinário porque na área não tem concurso para médico veterinário. Mesmo os médicos veterinários que trabalham na Prefeitura de São Paulo, eles não são concursados pelo órgão ambiental; foram todos admitidos pela Secretaria de Saúde. Eles são médicos veterinários da saúde que vão atuar dentro da Secretaria de Meio Ambiente. Ou seja, fica muito claro que esse trabalho é um trabalho da área de saúde. A saúde é que norteia.

Olhando a complexidade deste País, o que significam vinte e poucos centros no País? Absolutamente nada. Se o País quisesse fazer alguma coisa em termos sérios com relação a esses animais que são vitimados, ele teria centenas ou até milhares de Centros, considerando o número de Municípios.

Mas considerando a possibilidade de Municípios fazerem consórcios com esses centros, nós teríamos que ter pelo menos algumas centenas de centros. Agora, isso só faz sentido porque quando o animal é vitimado, ele é apreendido e tem que se dar uma destinação; a lei é clara, você tem que atender individualmente.



Cada animal é protegido por lei. Então, você tem que ter uma estrutura, sim, mínima para dar esse atendimento.

Agora, se esse atendimento gerar mais informações que possam enriquecer a área de saúde, por meio da pesquisa de zoonoses, e aqui vou destacar algumas — raiva, toxoplasmose, leptospirose, febre, e aí uma série de doenças, a febre maculosa —, passa a ter sentido. Então, não é só um Centro de Atendimento de Animais Vitimados; eles são centros de referência para zoonoses porque esse animal é um indicador do meio.

Não foi à toa que no início da apresentação eu trouxe duas imagens de animais vitimados da cidade de São Paulo e mortos: uma jaguatirica, e, depois, um bugio com seu filhote. E isso não é desprezado. Esse animal é resgatado como se fosse um animal vivo. Ele é levado para aquele serviço, e já entra na linha da necropsia. Por quê? Aquele animal está trazendo informações preciosas do meio, que doenças estão ocorrendo ali. E aí você pode fazer uma ampla investigação, até porque o animal está morto. Então, você pode fazer uma série de exames. Ou seja, o animal silvestre morto, dentro dessa ótica, é tão importante quanto um animal vivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Tem mais 1 minuto para concluir, Ângela.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - E para repatriar os animais, então, a sugestão é de que esses centros, hoje desestruturados, do IBAMA se reestruturem para poder ter uma missão mais coerente com a própria necessidade. Mas se deveria seguir pelo menos esse modelo de gestão da fauna silvestre que a Prefeitura vem implantando.

Lembro que, se alguém tiver interesse, o assunto é de alta complexidade. Tanto a dissertação de mestrado, que trata mais do manejo, desenvolvida na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, como o doutorado também trazem esse modelo. Então, para quem quiser conhecer os assuntos, tanto a dissertação como a tese de doutorado encontram-se na Internet. Basta baixar esses documentos.

E, para finalizar de fato, a Prefeitura de São Paulo vem avançando. Existe uma figura de um gabinete de gestão integrada na área de segurança. E esse gabinete tem vários desafios, pastas complicadíssimas, como combate ao *crack*,



pessoa em situação de risco, desarmamento. E uma das pastas recém-assumidas por esse gabinete de gestão integrada foi o tráfico de pessoas.

Ao assumir a pasta tráfico de pessoas, combate ao tráfico de pessoas, obviamente, na cidade de São Paulo, foi levado a este gabinete a possibilidade de por que não também criarmos o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Tráfico de Animais Silvestres.

Esse trabalho já está redigido em forma de portaria e deve se iniciar. Ou seja, só para fazer uma retrospectiva, a Prefeitura de São Paulo, à esquerda, com os órgãos de segurança que trabalham nessa área, mais a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, aproximando a Secretaria de Educação... Certamente essa questão de tráfico passa pela questão de educação, saúde e coordenação das subprefeituras, porque a cidade é dividida em 33 subprefeituras. Esse gabinete faz, por meio desse gabinete, uma relação, tanto com poder Público Federal — e aí os órgãos listados são IBAMA, Ministério Público Federal, Agência de Inteligência, a ABIN, a Brasileira de Inteligência, o Ministério Público Federal, Polícia Rodoviária Federal, os órgãos estaduais, Polícia Civil, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça Militar, Ambiental, Rodoviária Estadual e a Secretaria, também, do Meio Ambiente —, todos integrados para trabalhar a questão de enfrentamento ao tráfico de animais silvestres.

Então, para mim, acho que essa é a grande inovação, e isso só é possível porque a Prefeitura está muito bem estruturada e agora pode fazer essa participação, essa interação com esses outros órgãos e o enfrentamento da questão do tráfico na própria localidade, começando até por desvios de conduta de agentes públicos, até fiscalizando o comércio dito legal da fauna silvestre.

Então, essa é uma ferramenta que nós estamos apostando bastante como instrumento de enfrentamento ao tráfico.

Eu agradeço a atenção de vocês. Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Agradecemos à Sra. Ângela Branco pela brilhante palestra. Vamos agora ao vídeo. Em seguida, vamos ouvir o Sr. Fernando.

(Exibição de vídeo.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Sr. Fernando Dal'Ava, representante do Instituto Chico Mendes.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Boa tarde a todos.

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Goulart; Exmo. Sr. Relator, Deputado Ricardo Tripoli; Exmos. Srs. Deputados membros da CPI; senhoras e senhores, obrigado. Eu não tenho muito contato com microfones. Em razão do que consta no Requerimento nº 3.512, para participar da audiência pública na Comissão, o Sr. Presidente do Instituto Chico Mendes não pôde comparecer — isso já foi abordado pelo Secretário-Executivo da Comissão, Sr. Paulo Sérgio. E o nosso chefe de gabinete, então, indicou a minha pessoa, Fernando Dal'Ava — hoje estou como Diretor Substituto da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade —, para discorrer sobre o tema então proposto: ações do ICMBio no combate à caça, tráfico e maus-tratos de animais silvestres.

A voz não é muito boa, mas acho que dá para entender um pouco, não é?

Bom, o Instituto Chico Mendes tem a sua origem muito recente, basicamente em agosto de 2007. Portanto, é uma instituição relativamente nova na esfera do Ministério do Meio Ambiente, e, dentre suas finalidades, destacam-se: executar ações de política nacional de unidades de conservação da natureza referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção e fiscalização das unidades de conservação instituídas pela União; executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União; fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, assim como de educação ambiental; e também, por último, exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União.

No que concerne às unidades de conservação, o Instituto Chico Mendes conta hoje com 320 unidades de conservação distribuídas nas mais variadas categorias instituídas de conservação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Pode terminar. Mas depois eu quero fazer uma observação rapidamente.



O SR. FERNANDO DAL'AVA - ...ou seja, a Lei do SNUC. A lei foi, então, de 2000. As unidades de conservação somam aproximadamente 470 mil hectares. E nós temos hoje no Instituto Chico Mendes 1.318 servidores, ou seja, temos algo de um servidor para 35 mil hectares, aproximadamente, para exercer as funções de proteção, coibir a caça furtiva, a caça de subsistência, além do manejo da unidade, aliado à pesquisa para o conhecimento dos seus atributos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Quero pedir 1 minuto, apenas para fazer uma leitura de um requerimento, aproveitando a presença do Deputado Arnaldo Jordy, e que tem que ser feita dentro da Ordem do Dia.

Requerimento nº 91, de 2015, que *“requer que seja realizada viagem com os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a realização de diligência no cais do porto de Vila do Conde, Município de”* Barbacena, *“no Pará...”*

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Barcarena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Barcarena, desculpe. É porque eu sou mineiro. Então, há Barbacena, que cuidava de loucos lá em Minas. Quase passei por lá! (*Riso.*)

Continuando: *“...Município de Barcarena, no Pará, para verificar in loco o ocorrido referente ao naufrágio do navio que estava atracado, finalizando o embarque de 5 mil bois”.*

O Deputado quer encaminhar, por favor?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, essa notícia já é de domínio geral, de domínio público, e a situação vem se agravando. Apenas um brevíssimo registro para justificar essa diligência: a situação vem se agravando porque a cinta de contenção que foi feita emergencialmente pela CDP para segurar aqueles corpos que estavam já em processo de decomposição, com uma população de bactérias nunca vistas.

Esse foi o maior acidente, vitimando 5 mil bovinos, o maior desastre animal vivo da história do Brasil. Não há registro semelhante a isso. E, simplesmente, na segunda-feira, essa cinta foi rompida, e esses animais estão ancorando nas praias do Município de Barcarena, contaminando todo o aquífero do Rio Pará, da Bacia do Guajará, contaminando todas as populações ribeirinhas que vivem do extrativismo, da pesca, do camarão, do peixe. Também há insuficiência no fornecimento de água



potável para consumo humano, porque essas populações já não têm, aquelas populações ribeirinhas, e o caos é generalizado. As pessoas estão saindo do Município. Há um odor insuportável, e a população de bactérias, que se reproduz, vai contaminando e criando um problema ambiental. E as providências não estão sendo tomadas.

A Prefeitura de Barcarena está desesperada porque o Município não tem estrutura para responder à altura, no sentido de dar um apoio a essas famílias. A CPD do Pará não tem feito absolutamente nada até agora. Não há nenhuma indenização, nenhuma cesta básica; apenas algumas famílias têm recebido água potável para consumo, mas de forma muito insuficiente.

É um caos esse acidente. Foram 5 mil... As fotos são deprimentes. Esta é a razão de irmos. Na sexta-feira, dia 16, haverá uma audiência pública já confirmada da Comissão de Meio Ambiente, e nós, conversando pelo telefone com o Presidente, na semana passada, Deputado Ricardo Izar, justificávamos para S.Exa. a necessidade de esta CPI se fazer presente também, no sentido de ajudar a encaminhar as providências necessárias para, pelo menos, minimizar os efeitos colaterais dessa tragédia que se abateu sobre a população daquela região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Izar, Presidente desta CPI.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Quero pedir desculpa pela ausência. Estava resolvendo alguns probleminhas fora, mas eu queria subscrever esse requerimento do Deputado Arnaldo Jordy. Nós discutimos muito semana passada. O Relator também levantou o caso aqui no plenário; aconteceu durante uma sessão. Acho que é importante fazermos essa visita ao local. É importante trazermos à pauta da CPI a questão do transporte de animais vivos. Acho que esse é um assunto que tem que ser discutido por esta CPI urgentemente. Então, queria pedir, se o Deputado Arnaldo Jordy permitir, para subscrever o requerimento.

E nós já estamos fazendo as perguntas para os palestrantes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Não. Ainda falta a exposição do Sr. Fernando.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR -Então depois eu faço as perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Com a palavra o Relator Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o pronunciamento do nobre Deputado Arnaldo Jordy no plenário hoje a respeito dos acontecimentos no Estado do Pará — Estado que V.Exa. representa de forma muito digna, muito competente —, que traz à luz um grave problema que nós temos hoje no Brasil, que é o aspecto da responsabilidade dos que transportam animais. Houve um acidente grave no Estado de São Paulo com suínos. E agora, no Pará, houve esse acidente terrível, em que, segundo informações, caberiam muito menos animais do que lá se colocaram.

Não há nenhuma equipe técnica para a salvaguarda dos animais que estão sendo embarcados; ou seja, é uma questão de segurança. E não há nenhuma fórmula, como V.Exa. levantou, para se socorrer nesse momento; quer dizer, não há um seguro, não há uma equipe técnica preparada para que, numa ocorrência dessa gravidade, possa automaticamente tomar as medidas de praxe.

Acho que várias instâncias não cumpriram com a responsabilidade que obviamente têm, porque não é comum se embarcarem quase 5 mil cabeças de gado numa barcaça com destino, segundo informações, à Venezuela. Há uma tramitação em relação ao Itamaraty — e eu acho que tem que ser questionado se existe um protocolo, ao Ministério da Agricultura, para saber se há exatamente um acordo bilateral de exportação desses animais, e sobre a responsabilidade de quem cuida da questão da navegação, para se saber se se comportaria o número de animais, quem seria o responsável.

Então, eu acho que vem em boa medida a audiência solicitada por V.Exa. Peço que se faça um requerimento a todos os atores que interferem nessa questão, para que se chegue realmente a um resultado que sirva de lição para o Brasil inteiro, porque nós não podemos mais tratar os nossos animais como coisas. Ou seja, animais vivos são transportados de uma forma medíocre, de uma forma extremamente fora de controle, porque não se sabe exatamente se os animais vão se alimentar durante o trajeto, se vão sobreviver com a água que lhes vão servir, se é que servem, porque do jeito como eles estavam ali colocados... Eles estavam encaixados, na verdade, um nos outros. E na hora que essa barcaça virou, não tinha



mais alternativa. Os poucos que conseguiram sobreviver... A grande maioria acabou morrendo no local, contaminando a água daqueles que obviamente se servem do local; quer dizer, há uma série muito grave de acontecimentos que não podem ficar da maneira como estão.

Então, cumprimento o nobre Deputado Jordy pela iniciativa e concordo com a aprovação da matéria.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Peço a palavra só para ilustrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não houve sobreviventes. Os poucos que, num primeiro momento, sobreviveram chegaram abatidos e foram mortos pela população aos poucos.

Esse naufrágio foi acontecendo progressivamente. Esses animais ficaram 6 horas em agonia, apinhados, completamente imobilizados, vendo a maré encher até cobrir a embarcação. O Corpo de Bombeiros, as autoridades não podiam resgatá-los. Todo mundo ficou assistindo, filmando... As cenas são fortíssimas, porque esses animais pressentem o perigo e a morte; quer dizer, esses animais estavam mugindo e tentando se libertar de alguma forma, completamente atrofiados, imobilizados.

Depois, esses corpos submersos começaram a se decompor. A cinta — repito — que foi feita pela Companhia Docas do Pará — CDP para conter os animais para uma posterior remoção estourou na última madrugada de segunda-feira, o que gerou um processo de contaminação generalizado, de tal forma que a população não consegue se manter. Ontem, a Prefeitura de Barcarena teve que distribuir, segundo o noticiário, 2 mil máscaras de proteção, para tentar minimizar o problema. Mas a população está saindo do local e não há recurso.

Os quatro elementos que estão no polo passivo das ações impetradas pelo Ministério Público são a empresa exportadora, a empresa importadora, a CDP e a embarcação que estava fazendo o transporte. Há suspeita, além de superpopulação, de alteração do centro gravitacional da embarcação por conta da superpopulação, o que teria induzido a uma manobra equivocada da tripulação e concorrido para o naufrágio. Mas tudo isso está sob investigação.



Eu acho de suma importância que esta CPI esteja lá na próxima sexta-feira, onde já haverá um seminário da Comissão de Meio Ambiente, para discutir impactos ambientais por outras razões. E eu já conversei com o autor da proposição na Comissão de Meio Ambiente, Deputado Edmilson Rodrigues, que está plenamente de acordo com que nós façamos essa diligência, visto que não há como transferi-la para outro momento, dada a gravidade e a urgência do problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Goulart) - Eu quero cumprimentar o Deputado Arnaldo Jordy pela iniciativa. Havendo anuência da parte de S.Exa., subscrevem o requerimento os membros desta Comissão, na pessoa do Presidente e do Relator, Deputado Ricardo Tripoli. Eu gostaria de também subscrevê-lo.

Em votação o requerimento.

Os Deputados que concordarem com o requerimento permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço à Secretaria da Comissão que veja os Deputados que comporão essa comitiva para a próxima sexta-feira.

Convido o Presidente Ricardo Izar para assumir a presidência dos trabalhos e devolvo a palavra ao Sr. Fernando Dal'Ava.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Dando continuidade ao tema, nós havíamos feito uma breve explanação sobre a finalidade do Instituto Chico Mendes, a quantidade de servidores e de Unidades de Conservação que estão sob a égide do Instituto.

Complementando esse tópico, desde 2009, os analistas ambientais do Instituto Chico Mendes aplicaram 3.296 autos de infração a crimes contra a fauna.

Em relação ao programa de pesquisa do Instituto Chico Mendes, eu gostaria de apresentar alguns números que são bastante significativos. Nos últimos 5 anos, o Instituto Chico Mendes realizou a avaliação de 12.470 espécies da fauna brasileira segundo os critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza — IUCN. Foram realizadas 74 oficinas de trabalhos avaliativos, que envolveram inclusive 1.383 especialistas dos mais variados táxons. Segundo a IUCN, nenhum país do mundo realizou tamanha tarefa. Pelo que nós soubemos recentemente, em



termos de flora, só a China realizou tal façanha. Mas em termos de fauna, o Brasil é o primeiro país a fazer uma varredura de tamanha envergadura.

Dito isto, das espécies avaliadas surgiram, então, as listas das espécies ameaçadas, conforme as portarias recentes do Ministério do Meio Ambiente, que totalizam 1.173 espécies. Dessas, 454 espécies estão inseridas em 55 planos de ação, que envolvem 1.787 participantes e especialistas das mais variadas instituições, inclusive dos 14 centros nacionais de pesquisa e conservação vinculados ao Instituto Chico Mendes.

Nós trouxemos aqui alguns planos de ação, para deixar à disposição dos senhores. Não basta simplesmente dizer que a espécie está listada como ameaçada de extinção e encerrar por aí. O Instituto Chico Mendes, então, vem adotando planos nacionais sobre o que fazer com essas espécies.

Há, por exemplo, o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Formigueiro-do-Litoral, que é uma avezinha, não é um mico-leão-dourado, mas estava listado. Aqui estão as atividades que devem ser feitas com o formigueiro-do-litoral.

Há o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Patrimônio Espeleológico nas Áreas Cársticas da Bacia do Rio São Francisco, que abrange não só as áreas cársticas, mas também toda a fauna que vive dentro das cavernas.

Há o Plano Nacional de Ação para a Conservação da Arara-Azul-de-Lear, aqui no Raso da Catarina, no qual começamos a trabalhar com duzentos e poucos animais e hoje estamos beirando os mil animais. Por que isso? Porque passamos também a trabalhar não só com o animal em si. O grande problema da arara-azul-de-lear era o licuri, um coqueiro de que a espécie se alimenta. Portanto, quando passamos a trabalhar com a arara e com o alimento da arara, houve um *gap* em relação a isso.

Há o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Sirênios e o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas. Enfim, são cerca de 454 espécies inseridas em 55 planos de ação.

Uma coisa interessante é o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção. Quando se fala de tráfico de animais, pouco se fala, por exemplo, dos rivulídeos, que são os peixes anuários. O que são



peixes anuários? São peixes que, quando o rio está quase totalmente seco, desovam e morrem. Passada a seca, com a primeira gota de água, os ovos eclodem. E assim segue adiante a vida dos rivulídeos.

Por que isso é importante? Muita gente exporta terra, pega um punhadinho de terra, bota no correio e vai embora. Ocorre que, nessa terra, existem ovos de peixes anuários. Pouco se fala sobre isso. Fala-se mais de espécies emblemáticas. Então, também contribuímos nessa questão do combate ao tráfico de animais.

Por que nós precisamos pesquisar? Para traçar estratégias efetivas de conservação da biodiversidade que demandem conhecimento científico; para melhorar os processos de criação, gestão e manejo das Unidades de Conservação, assim como das espécies ameaçadas; e para apoiar a avaliação e o monitoramento das medidas implementadas. Quer dizer, não basta simplesmente tomar uma medida, temos de avaliar se a medida está sendo eficaz ou não.

Ainda no que concerne às pesquisas, o Instituto Chico Mendes possui um Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade, o chamado SISBIO, que tem como foco a coleta de material biológico; a captura e marcação de animais silvestres *in situ*; a manutenção temporária de espécimes da fauna silvestre em cativeiro; o transporte de material biológico, que já é contemplado na autorização; e a realização de pesquisas em Unidades de Conservação federais ou em cavidade natural.

O que o SISBIO tem a oferecer à população brasileira? Por meio dele foram catalogados 42.846 pesquisadores, houve 21.726 autorizações concedidas, há 1.391 licenças permanentes, há 392.592 registros de ocorrência de táxons e, através dos relatórios que os pesquisadores nos passam depois das pesquisas, há algo em torno de 28 milhões de espécimes registrados.

Então, pode-se perfeitamente acessar o Sistema e verificar, por exemplo, onde ocorrem os rivulídeos; onde eles foram coletados, onde sua localização foi marcada pelo GPS. Isso tudo trabalha em prol da conservação da biodiversidade, que é o fator maior do nosso Instituto.

Eu gostaria de registrar, por último, que todas as pesquisas autorizadas seguem fielmente o previsto na legislação em vigor. Inclusive, o Instituto Chico



Mendes tem assento no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal — CONCEA.

Sr. Presidente, somos muito gratos pelo tempo a nós disponibilizado. Ficamos à disposição dos senhores.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, se ainda houver tempo, eu gostaria de subscrever o Requerimento nº 91, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. concorda, Deputado Arnaldo Jordy? (*Pausa.*) Está subscrito.

Com a palavra o Relator, o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria inicialmente cumprimentar a Dra. Ângela Branco, com quem tive o privilégio de trabalhar na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Ela coordenou um dos programas, eu diria, mais importantes da Secretaria, exatamente sobre a questão da fauna silvestre no Estado de São Paulo.

Na época, no ano de 2000, nós conseguimos a possibilidade de criar o Centro de Manejo de Animais Silvestres — CEMAS, para onde os animais resgatados seriam levados. Lá haveria a possibilidade de tratamento e readaptação dos animais, sendo que aqueles que tivessem condições voltariam ao seu hábitat natural e aqueles que não tivessem seriam incorporados no mesmo local.

Os recursos foram advindos dos passivos ambientais da construção da duplicação da Imigrantes, do trecho oeste do Rodoanel, sem despesa para o Erário. Havia um centro veterinário de mais alta complexidade, eu diria, porque ali poderiam ser tratados animais de qualquer porte, e havia locais adequados para aves, para répteis. Enfim, era um local muito bem acondicionado. Havia também um auditório, para que as palestras pudessem ocorrer.

Infelizmente, o Secretário que me sucedeu não deu continuidade a esse trabalho, deixando-o ao relento. Sua visão era mais ligada à questão da física. Por conta disso, os nossos animais ficaram marginalizados no processo. Depois foi feita uma doação para a Fundação Zoológico, enfim.

A Dra. Ângela Branco, com muita criatividade — ela que já defendeu o seu mestrado e agora defende o seu doutorado dentro da mesma linha de proteção aos



animais silvestres —, é uma *expertise* em animais silvestres no Brasil e, diria, fora do Brasil também, porque já foi convocada para vários encontros e eventos no exterior.

Quando o Vereador Roberto Tripoli estava à frente da Câmara Municipal de São Paulo, ele foi autor de um grande projeto de lei que deu início à implantação do Parque Anhanguera. Era um pequeno núcleo e, eu diria, até um tanto quanto incipiente para o volume de animais que existem na nossa cidade de São Paulo. Mas hoje eu vejo que esse grande centro novo do Parque Anhanguera dá exatamente o atendimento que nós pretendíamos já naquela época.

Portanto, eu queria cumprimentar a Dra. Ângela Branco pelo seu conhecimento e trabalho e pela dedicação à causa da proteção dos animais.

Também quero dizer que sou autor de um projeto de lei, ao qual devo dar entrada amanhã ou depois de amanhã, que fala sobre a questão de compartilhamento dos nossos animais silvestres. Já havia feito isso com os animais domésticos no caso das separações e dos divórcios, o que era um problema terrível. Na hora da separação, era necessário registrar em cartório quem ficaria com o animal, porque isso não poderia ser colocado na mesma petição levada ao juiz. Como ficaria o animal que muitas vezes foi doado pelo marido ou pela mulher? Quem ficaria com esse animal? Hoje, com a nossa lei, já existe a possibilidade de o animal ficar com quem tiver mais condições de lhe dar guarida e sobrevida, podendo também ser compartilhado, sendo que cada parte poderá ficar com ele em determinado período. Assim, também haverá uma fiscalização maior ainda pelas partes.

Dentro do programa de doutorado da Dra. Ângela Branco, existe a figura também do compartilhamento dos animais silvestres, que é um grave problema existente hoje no Brasil, onde, muitas vezes, nas apreensões, a figura do chamado fiel depositário é o próprio traficante do animal, uma coisa que é inexplicável. Nesse caso específico e havendo local adequado, o animal poderá depois voltar para o habitat natural ou, se não tiver mais condições, poderá ser compartilhado com a pessoa com quem vai ficar, mas sob a supervisão do órgão responsável. Isso é extremamente importante, porque para os animais silvestres não existe ainda essa possibilidade de que os animais domésticos já dispõem. Para os animais exóticos,



embora também não haja essa possibilidade, já existem grandes santuários de felinos e primatas no Brasil.

Nós estamos, portanto, buscando essa readequação, que, com certeza, trará uma dimensão nova à questão dos animais silvestres.

Eu queria agradecer a colaboração da Dra. Ângela Branco. Sempre que requisitada, ela comparece a esta Casa, não só à Comissão de Meio Ambiente, onde por diversas vezes já estive, como a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para nos subsidiar no esclarecimento das nossas dúvidas.

Quanto à questão do Instituto Chico Mendes, eu tenho uma dúvida: até que ponto vai a fiscalização e o controle do Instituto e até que ponto vai a ação do IBAMA? Esta é a primeira questão: como é que se divide essa atuação no que diz respeito à fauna silvestre?

Quando se fala em 1.318 servidores para as nossas Unidades de Conservação, eu acho que chegou o momento de buscarmos métodos alternativos, como a contratação dos chamados serviços de satélite e de monitoramento à distância, em que a fiscalização ficasse como suporte. Dificilmente nós teríamos um volume de servidores adequado para atender os milhares de hectares de Unidades de Conservação que há no Brasil. Se olharmos, por exemplo, o Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, com cerca de 23 Municípios, uma das maiores áreas de espeleologia no Brasil, que é a exploração de cavernas, veremos que não temos condição alguma de monitorá-lo.

Já o monitoramento, através de satélites, com o encoleiramento de alguns animais que são apreendidos e muitas vezes devolvidos ao hábitat natural, para saber o tipo de vida que levam na região, soeria de extrema importância.

Há ainda a questão da peça orçamentária. O Fundo Nacional do Meio Ambiente ainda é muito incipiente, há muita dificuldade de se perceberem esses valores. Eu me recordo de que, quando Secretário, toda vez que nós buscávamos aumento de arrecadação, perdíamos esse aumento na formatação do orçamento do ano seguinte.

Isso é muito comum na área ambiental. As pessoas imaginam que não é preciso recurso, pois a natureza mesma cuida das suas questões. Isso não é verdade. É preciso haver recurso. Eu e vários Deputados aqui já apresentamos



emendas para que o Chico Mendes e o IBAMA possam sobreviver. Mas são emendas pequenas perto das necessidades que eles têm.

Seria importante que, com os passivos ambientais e as multas cobradas, o Judiciário e o Ministério Público ajudassem para que houvesse reversão de recursos e pudéssemos atender exatamente essa demanda tão específica que é a questão dos nossos animais nas nossas florestas. Isso, eu tenho certeza, é a vontade da grande maioria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, eu queria ler umas perguntas que nos chegaram pela Internet, para que os nossos convidados possam respondê-las.

Passo a ler a primeira delas:

“Por que, quando espécies mais raras, como arara-azul, ararajuba, arara-vermelha-amazônica, entre outras espécies, são apreendidas, a prioridade não é o regresso à natureza, mesmo havendo condições de ser feito? Elas são alocadas em zoológicos, criadores, para que sejam matrizes. Por que ocorre isso e não o seu ingresso no seu local de origem?”

E aí é dado um exemplo de 2001:

“O IBAMA de São Paulo, aprendeu num sítio em Itu 41 araras-azuis — referência em nível Brasil é Neiva Guedes. E nenhuma dessas 41 regressou ao Mato Grosso, local de onde foram retiradas.”

Essa é uma das perguntas. Vocês querem que eu faça todas primeiro?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Há oito perguntas aqui. *(Pausa.)* O senhor quer falar?

O SR. FERNANDO DAL’AVA - O Deputado Ricardo Tripoli colocou uma questão sobre o IBAMA e o Chico Mendes. O Chico Mendes, como eu disse, está restrito às Unidades de Conservação federais.

Obviamente, em determinadas localidades, há cooperação, sim, do pessoal do IBAMA, assim como há cooperação do pessoal do Instituto Chico Mendes. Por exemplo, na BR-163, estamos trabalhando integrados com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária. Portanto, há integração sim. Nós apenas quisemos colocar que o



Instituto Chico Mendes dispõe de uma quantidade muito restrita de servidores para lavrar autos de infração.

Mas nós não podemos esquecer também que a Lei Complementar 140 já estabelece o compartilhamento da fauna com os Estados. Isso está muito bem claro. E obviamente, à medida que os Estados vão assumindo a fauna, vai adensando, vamos assim dizer, a proteção dessas espécies.

Com relação às araras, a Ângela colocou, com muita propriedade, que não se pode simplesmente pegar os animais e já lhes dar uma destinação. Às vezes nós pensamos estar fazendo “um bem” — entre aspas — ao soltar na natureza um animal recém-resgatado do tráfico. No entanto, podemos estar colocando em perigo toda uma população por não haver seguido todo um protocolo de sanidade para essa ou aquela espécie. Portanto, aos olhos da comunidade como um todo, isso pode parecer muito salutar, mas do ponto de vista da sanidade, isso pode levar até ao extermínio daquela população que vai receber um animal que foi resgatado do tráfico.

A Dra. Ângela abordou, com muita propriedade, que a questão animal ultrapassa o simples ato de você arrebentar um viveiro, arrebentar uma gaiola e dizer: “*Tome a vida passarinho X, tome a vida onça Y*”. Ela obviamente tem, pelo seu mestrado ou doutorado, mais elementos para colocar isso com bastante propriedade, principalmente com relação a essas araras que foram mencionadas aqui.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Eu gostaria de me somar a essa pessoa no seu questionamento, porque também tenho esta dúvida: por que, quando se apreendem animais ameaçados de extinção, não é dada prioridade máxima para que eles sejam reintegrados na natureza? Como eu disse, eles devem entrar no centro e passar pelos procedimentos a que qualquer animal deve ser submetido. E depois de recuperados, deve-se tentar sua reintegração na natureza.

Nesse processo, eu acho que há o desdobramento da questão do tráfico, do desvio de animais. Eu trabalhei recebendo animais apreendidos por muitos anos e observei que poucos animais ameaçados de extinção chegam a partir de apreensões. E com relação àqueles poucos que chegam, normalmente os órgãos



que deveriam fazer todo o esforço no sentido de reintegrar as espécies acabam encaminhando-os para cativeiro.

Existe uma condição com a qual concordo: o animal raro deve ir para um centro de conservação que trabalhe com a espécie e possa fazer um trabalho principalmente voltado à reprodução da espécie. Infelizmente não é isto que ocorre, porque esses animais são espalhados pelos zoológicos. As pessoas estão sempre interessadas em animais raros e ameaçados de extinção e, na verdade, têm pouca preocupação na tentativa de realmente trabalhar com a conservação da espécie e com a reintegração desses indivíduos na natureza.

Lembro que o instrumento legal determina que o primeiro destino de um animal silvestre é a devolução à natureza. Não podendo fazer isso, existem outras formas de atuação. É de se estranhar realmente que poucos animais ameaçados de extinção sejam reintegrados, quando a reintegração é possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Próxima pergunta:

“Desde que existem os CETAS e outros órgãos públicos, por que nenhum funciona à noite ou até 24 horas e por que, nos finais de semana, seu efetivo é muito reduzido, sendo que nos finais de semanas os crimes de tráfico de animais silvestres acontecem em maior número?”

O SR. FERNANDO DAL’AVA - O Instituto Chico Mendes não possui nenhum centro de triagem. Como foi explanado aqui, o IBAMA, até por volta de 2005 ou 2006, não tinha nenhum centro de triagem. Foram construídos 23 centros de triagem no IBAMA, por meio de emenda parlamentar — eu estava no órgão à época. Logo em seguida, veio a cisão do IBAMA, quando foi criado o Instituto Chico Mendes.

De lá pra cá, eu não tenho uma lide com os centros de triagem: não sei por que funcionam, não sei como estão funcionando, quais são as diretrizes do IBAMA com relação a eles.

O único local onde temos animais é na Praia do Forte, que são tartarugas marinhas. Lá nós fazemos todo um trabalho em função do Centro Tamar.

Também no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos, na Ilha de Itamaracá, tínhamos 54 peixes-boi por volta de 2007 ou 2008, dos quais 33 já foram devolvidos à costa brasileira. Há alguns ainda. Eu acho que, nesta semana, devem ir mais uns dois animais para o litoral de Alagoas.



Enfim, nós do Instituto Chico Mendes temos feito a devolução dos animais à natureza, assim que eles encerram todo o ciclo necessário da sua vida sanitária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Dra. Ângela Branco.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Eu gostaria de concordar também com a pessoa que fez a pergunta, porque esse é um grande questionamento. Como é que um local que recebe animais necessitando de cuidados especiais, a exemplo de filhotes que têm que ser alimentados diversas vezes durante o dia e a noite e de animais internados, fica totalmente sem atendimento de acompanhamento durante o período noturno?

Por essa razão, eu defendo a ideia de que esses centros sejam estruturados como hospitais, porque têm que ter atendimento à noite e nos fins de semana. Esses animais não podem ser deixados na mão de tratadores, porque muitas vezes é o tratador que cuida de animais que requerem cuidados especiais.

Então, eu concordo que esses centros deveriam, sim, operar continuamente e com sistema de plantão noturno e nos fins de semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Há mais uma pergunta aqui, que é longa:

“A primeira lei de proteção à fauna silvestre é de janeiro de 1967, do General Humberto de Alencar Castelo Branco. É a primeira lei de proteção à fauna silvestre.

Em 1989, foi criado o IBAMA. Em fevereiro de 1998, grande parte dessa Lei 5.197/67 foi revogada pela nova Lei de Crimes Ambientais, a 9.605, de 1998. O que rege a fauna são os arts. 29 e 31.

Há mais de 3 décadas, animais silvestres capturados vêm parar em São Paulo. Apenas em 2004, um grupo de 33 aves da Caatinga regressou pela primeira vez à Bahia — foi pela SOS Fauna —, 37 anos depois da promulgação da primeira lei.

Por que durante todos esses anos o IBAMA nunca se preocupou com a reintrodução da fauna nos seus biomas ou na sua localidade geográfica de origem?”

Essa é a pergunta. Quem vai falar primeiro?



O SR. FERNANDO DAL'AVA - Bom, eu não posso falar pelo IBAMA. Eu estou no Instituto Chico Mendes e, obviamente, não sei quais as diretrizes atuais do IBAMA com relação aos centros de triagem.

Agora, o que eu vejo é o seguinte — e disto eu posso falar porque estava no IBAMA nessa época: até a construção dos centros de triagem no IBAMA, nós utilizávamos os mais variados instrumentos para alojar os animais — vamos dizer assim mesmo, alojar os animais— porque não tínhamos a mínima condição, não tínhamos um mínimo de estrutura financeira para recepcionar esses animais. Tanto é que os 23 centros de triagem foram construídos à época com emenda parlamentar. E foi devidamente prestada conta desses 23 centros de triagem.

Portanto, como estou afastado do IBAMA desde a criação do Instituto Chico Mendes, eu não gostaria de entrar nesse tema.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Eu também tenho que dizer que não trabalho no IBAMA, apesar de conhecer esses centros. Isso é uma crítica a esse modelo de centros de triagem de animais silvestres geridos pelo IBAMA, em função dos motivos que expus na minha apresentação. Sei que há muitos mais motivos, mas esse foi o resultado de um questionário apresentado na minha tese.

Então, tem que haver uma crítica mesmo. E eu acho que faltou a presença aqui do IBAMA, para responder um pouco sobre o que vem ocorrendo com esses animais que são apreendidos e depositados nesses centros; por que pouco tem sido feito no sentido de aprimorar esses centros; e para onde e como estão indo esses animais. Há denúncias até do esquentamento de animais do tráfico por meio de instituições por onde eles passam.

Só para lembrar, eu trouxe um modelo que é desenvolvido na Prefeitura de São Paulo, portanto, na cidade de São Paulo. Foram 27 anos para se construir esse modelo, que finalizou com aquela imagem que eu apresentei. E lá nós fazemos todos os esforços no sentido de, sempre que possível, o animal seja reintegrado. A prioridade é que o animal seja reintegrado.

Também há sistemas que controlam e documentam todas as entradas e saídas dos animais e para onde eles foram. Então, pelo prontuário médico e pela documentação, você tem todas as informações de qualquer animal que deu entrada no serviço da Prefeitura de São Paulo.



Portanto, é esse o modelo que eu defendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Há umas perguntas que foram enviadas pelo Marcelo, da SOS Fauna:

“Todos os anos, mais de 38 milhões de animais selvagens são retirados ilegalmente de seu hábitat no País, sendo 40% exportados, segundo relatório da Polícia Federal. Os animais são capturados ou caçados no Norte, Nordeste e Pantanal, geralmente por pessoas muito pobres, passam por vários intermediários e são vendidos principalmente no eixo Rio-São Paulo ou exportados.

Se já existe esse conhecimento, o que está sendo feito para mudar essa realidade? Qual é a forma de se adquirir um animal silvestre previsto em lei? Manter um animal silvestre em cativeiro é crime? Quais os riscos de se manter esse animal em cativeiro?”

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Eu volto a afirmar: o Marcelo tem razão. Esses números são apontados em relatórios oficiais, que dizem que são retirados 38 milhões animais/ano na natureza. Para onde estão indo os animais? Que cuidados estão recebendo esses animais? Então, fica realmente uma pergunta no ar, pois nós não temos essa resposta.

Eu entendo que a legislação até permite isso, pois a lei de 1967 fala inclusive que o poder público iria estimular a criação de animais silvestres em cativeiro. Lembro que, na ocasião, essa lei não estava se reportando a animais como *pets*, mas, sim, a animais de caça. Mas a lei é praticamente anacrônica e temos que rever esse artigo que permite inclusive a venda de animais para fins comerciais, quando nós não conseguimos sequer debelar a questão do tráfico de animais silvestres. Acho que esta é a resposta.

Eu entendo que manter um animal em cativeiro é maus-tratos sim. Existem cativeiros mais apropriados à manutenção desses animais. Existe a Lei dos Zoológicos, que diz qual é o parâmetro mínimo para se manter um animal em cativeiro. O zoológico tem outras finalidades, como educativa, de conservação de espécies e também de exibição dessas espécies ao público, com critérios, como eu disse, norteados por uma lei. Já outros criadouros são figuras que muitas vezes mantêm os animais em condições de maus-tratos.



Para mim, acondicionar dentro de um cativeiro um animal que pode voar, nadar ou correr sempre vai ser considerado maus-tratos, a não ser que esse animal necessite de cuidados para se manter vivo ou faça parte de um programa de conservação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Próximas perguntas:

“O que fazer quando encontrar alguém vendendo um animal silvestre? Quais animais da nossa fauna podem ser vendidos legalmente? Existe algum tipo de restrição, caso o animal esteja ameaçado de extinção?”

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Todas essas respostas têm que ser dadas pelo IBAMA. Essas perguntas são direcionadas ao IBAMA, embora eu tenha algumas sugestões e minha opinião sobre cada uma delas.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu queria apresentar uma questão de ordem.

Eu acho que nós poderíamos fazer um questionário para o IBAMA, para que ele responda a essas questões que foram levantadas aqui durante a nossa audiência. O representante do Instituto Chico Mendes, que basicamente lida com as Unidades de Conservação, já declarou que não têm condições de apresentar as respostas e que elas deveriam ser feitas ao IBAMA.

Então, poderíamos fazer um requerimento da Comissão ao IBAMA. Eu solicitaria à assessoria que preparasse o requerimento com os questionamentos que poderíamos formular durante a semana. Chegando as respostas, nós poderíamos incorporá-las ao nosso relatório, para que, obviamente, pudessem dar corpo à questão dos animais silvestres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Ricardo Tripoli, está acatada a sugestão de V.Exa. Vamos fazer essas perguntas por escrito ao IBAMA. Nós enviamos o requerimento e aguardamos as respostas.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É o melhor, porque as perguntas que vocês estão respondendo aqui são na verdade direcionadas ao IBAMA. Nós já deliberamos os requerimentos.

Eu agradeço aos expositores e indago se querem usar da palavra, para fazer alguma consideração final.



O SR. FERNANDO DAL'AVA - Eu só quero agradecer, em nome do Presidente do Instituto Chico Mendes, Dr. Cláudio Maretti, a oportunidade de expressar alguns números que o Instituto vem apresentando em relação ao conhecimento da fauna silvestre brasileira.

Muito obrigado pelo tempo que nos foi disponível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Dra. Ângela.

A SRA. ÂNGELA BRANCO - Eu gostaria de fazer um comentário e agradecer, porque aqui foi dito sobre a minha tese de doutorado.

Na verdade, os 33 anos dedicados profissionalmente à fauna silvestre culminaram com essa tese, que contou com o espaço desta Casa por duas ocasiões. Em 2013 e 2014, foi apresentada aqui a ideia da solução desse problema e foi deixado um canal aberto, para que qualquer pessoa pudesse colaborar com esse processo.

Eu quero agradecer porque a tese foi um processo construtivo e participativo. Quem tiver interesse e oportunidade de lê-la, essa solução foi discutida com atores muito interessantes, como os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e pessoas que trabalham com animais. Essa última solução foi realmente construída e alicerçada por metodologia científica.

Portanto, em duas ocasiões eu estivesse aqui, apresentando a proposta. E hoje eu venho aqui dizendo: *“Olha, nós conseguimos finalizar uma solução, que contou com a participação de muitas pessoas que estão interessadas no tema”*. Eu agradeço por isso.

Muito obrigada aos Deputados presentes especialmente pela oportunidade de estar aqui trazendo essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço aos convidados e ao Relator, Deputado Ricardo Tripoli.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 15 de outubro de 2015, quinta-feira, às 9h30min da manhã, lembrando que faremos a viagem ao Pará, atendendo ao requerimento do Deputado Arnaldo Jordy, na sexta-feira próxima.

Está encerrada a reunião.